



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Seguros de Acidentes Pessoais da Frota de Ônibus Escolar Para o município de Corguinho/MS.

A Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, por meio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da Dispensa de Licitação nº 048/2025, com reabertura do prazo para apresentação de propostas e documentos de habilitação, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

Fica suprimida a cláusula de exclusividade para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), prevista inicialmente no item 5.1.1 do Edital.

A partir desta retificação, será permitida a participação de quaisquer empresas legalmente constituídas e autorizadas a exercer atividade compatível com o objeto da contratação, conforme exigências legais e regulamentares específicas do setor de seguros, incluindo autorização da SUSEP, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2. DO NOVO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Em razão da alteração substancial no instrumento convocatório, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas de preços e documentos de habilitação, conforme segue:

Protocolo por e-mail: até o dia 28/07/2025 às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), para o e-mail: corguinhocompras@gmail.com

Protocolo presencial: até o dia 28/07/2025 às 13h00min, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, sito à Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, Centro – Corguinho/MS.

3. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO:

O edital retificado, com a nova redação consolidada, encontra-se disponível para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Corguinho: www.corguinho.ms.gov.br ou pelo e-mail: corguinhocompras@gmail.com

4. DEMAIS CONDIÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do aviso de contratação direta não abrangidas por esta retificação.

Corguinho/MS, 23 de julho de 2025.

Márcio Novaes Pereira
Prefeito Municipal